

**Matriz de Procedimentos**Código:  
FOR-ASCOI-001-03  
(V.00)

<b>ÓRGÃO OU ENTIDADE ANALISADA</b>	<b>DRVAC</b>	<b>DATA DO PROCEDIMENTO</b>	<b>25/04/2022</b>
------------------------------------	--------------	-----------------------------	-------------------

<b>OBJETIVO</b>	<b>AUDITORIA NO SETOR DE TRANSPORTES DO TJ/AC</b> – Avaliar com confiabilidade e a fidedignidade os registros, controles, utilidades e a adequação do uso dos veículos oficiais, bem como dos gastos com combustíveis e manutenção dos mesmos, sendo eles integrantes ou não da frota do Poder Judiciário, através do Setor de Transportes.	<b>PERIODO ANALISADO</b>	<b>Janeiro de 2021 a abril de 2022</b>
-----------------	---	--------------------------	--

<b>Qn</b>	<b>Questão de Auditoria</b>	<b>Fontes de informação</b>	<b>Técnica(s) de auditoria</b>	<b>Procedimento(s)</b>	<b>Possíveis achados</b>
01	<b>Identificação dos veículos oficiais:</b> <b>Os veículos do Poder Judiciário estão identificados corretamente de acordo com a legislação vigente?</b>	- Documento dos veículos; - Resolução 27/2011 do CONAD – TJ AC; - Resolução 83/2009, CNJ.	- Exame documental; - Conferência dos veículos	- Verificar se nos documentos dos veículos constam placas oficiais; - Verificar o tipo de identificação nos veículos oficiais.	- Veículos oficiais utilizando placas comuns; - Veículos oficiais de representação e os de uso institucional sem a devida inscrição externa e visível do respectivo nome ou sigla nas placas de fundo preto ou em outra parte deles; - Veículos oficiais de serviço, sem a identificação nas laterais, acrescida da expressão “Uso Exclusivo em Serviço”.
02	<b>Multas de Trânsito:</b> <b>O Tribunal está responsabilizando o condutor do veículo pelo pagamento das Multas e infrações de trânsito?</b>	- Resolução 27/2011 do CONAD – TJ AC; - Resolução 83/2009, CNJ. - Comprovantes de ressarcimento.	- Exame documental	- Verificar se o Tribunal está adotando medidas de ressarcimento ao erário dos valores referentes às multas de trânsito, bem como a punição dos responsáveis se comprovado o dolo ou culpa do agente condutor do veículo;	- Pagamento de multas pelo Tribunal de Justiça sem o devido ressarcimento pelos responsáveis; - Ausência de apuração de responsabilidade do agente condutor.
03	<b>Regularidade tributária e securitária:</b> <b>Os veículos oficiais estão com licenciamento e seguro atualizados?</b>	- Documentos dos veículos; - Comprovantes de pagamentos.	- Exame documental	- Verificar no exercício de 2021/2022, se os veículos oficiais estavam em situação regular.	- Ausência de pagamento do licenciamento, seguro e seguro DPVAT.

**Matriz de Procedimentos**Código:  
FOR-ASCOI-001-03  
(V.00)

<b>Qn</b>	<b>Questão de Auditoria</b>	<b>Fontes de informação</b>	<b>Técnica(s) de auditoria</b>	<b>Procedimento(s)</b>	<b>Possíveis achados</b>
<b>04</b>	<b>Utilização: Há política de renovação da frota do TJAC?</b>	- Resolução 27/2011 do CONAD – TJ AC; - Resolução 83/2009 do CNJ.	- Exame documental	- Verificar se os veículos são utilizados num "ciclo de vida útil econômica".	- Inexistência de política de renovação da frota.
<b>05</b>	<b>Utilização: Há veículo oriundo de convênio em desuso no TJAC?</b>	- Resolução 27/2011 do CONAD – TJ AC; - Resolução 83/2009 do CNJ.	- Exame documental; - Conferência de documentos.	- Verificar se existe veículo decorrente de recursos de convênio em situação de desuso no pátio do TJAC.	- Veículos de convênios subaproveitados ou não utilizados.
<b>06</b>	<b>Utilização: O Tribunal possui serviço de rastreamento dos veículos?</b>	- Resolução 27/2011 do CONAD – TJ AC; - Resolução 83/2009 do CNJ.	- Informação do Setor de Transporte; - Exame documental.	- Verificar se há controle dos veículos por meio de algum instrumento de rastreamento.	- Não há sistema de controle de utilização dos veículos.